

duvida, e para o mais em que não houver implicancia deixe ComiSsão a quem bem lhe parecer, que fará justiça às partes para Correr p.<sup>a</sup> diante com o mais, em que não houver questões, visto Ser VM.<sup>ce</sup> tão neceSsr.<sup>o</sup> como hé na Occupação, em que Se acha empregado de fundar a nova Villa de S. Luiz, e S.<sup>to</sup> Antonio da Paraitinga, em q VM.<sup>ce</sup> terá todo o Cuid.<sup>o</sup> devido, p.<sup>a</sup> q Com a mayor brevidade Se augmente, e ponha prompta para Se lhe Levantar o pelour.<sup>o</sup> //

Deos g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 3 de Janr.<sup>o</sup> de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.<sup>r</sup> Manoel Antonio de Carvalho //

**Carta Circular p.<sup>a</sup> as Camr.<sup>as</sup>**  
..... acima —

..... Ordem de 16 de 7br.<sup>o</sup> de 1765, que eu ex.....  
.....plantação de algodão tem descahido da .....  
..... execução, e de presente Se está Carecendo para .....  
.....de de bast.<sup>e</sup> quantid.<sup>e</sup> delle, p.<sup>a</sup> poder trabalhar .....  
..... aSim poder o Fabriqueiro fazer Conveni..... geralm.<sup>te</sup>  
a todo o Povo: Ordeno a VM.<sup>ces</sup> ..... quanto for  
poSsivel a Referida plantação, e ..... finos, que  
rendão a Cinco, e a Seis ..... utilidade  
ao Bem comũ o fiarSe aSsim ..... robas cada  
anno nesse Destricto, prom..... em cada qua-  
tro mezes, juntandoSe neSsa Camr.<sup>a</sup> o fio em meadas, e não em novel-  
los por Evitar os Enganos, que nelles Se fazem, e cada fiadeira  
terá Seu aSsento, Signalando o Seu fio p.<sup>a</sup> Se lhe pagar Conforme  
a finura, e bem fiado delle, e estando aSsim junta a d.<sup>a</sup> arroba  
no Referido termo de quatro mezes, VM.<sup>ces</sup> farão dellas Remessa a  
esta Cidade, p.<sup>a</sup> Se Receber, e pagar promptam.<sup>te</sup> E Recomendo m.<sup>to</sup>  
a VM.<sup>ces</sup> a exacta execução desta M.<sup>a</sup> Ordem, e lhes Ordeno que  
quando acabar o anno das Suas jurisdições faraõ Ler esta Carta aos  
novos Off.<sup>es</sup> p.<sup>a</sup> não allegarem ignorancia; e esta, depois de Rece-  
bida, e Registada nos L.<sup>os</sup> dessa Camr.<sup>a</sup>, a farão VM.<sup>ces</sup> expedir  
p.<sup>a</sup> diante para Se ir fazendo a mesma deligencia, peLlas Villas  
dessa parte; e imponho a cada huma das d.<sup>as</sup> Camaras a pena de q  
lhes Será m.<sup>to</sup> estranha da toda a OmiSsão, Se não executarem  
promptam.<sup>te</sup> o determinado nesta, de q todos mandarão nesta Secretr.<sup>a</sup>  
Cert.<sup>am</sup> de o terem aSim cumprido, e a Seus Cargos fique o vigiarem  
Seos Moradores obedecem a esta m.<sup>a</sup> determinação p.<sup>a</sup> Logo lhe darem  
as providencias neceSsr.<sup>as</sup> a q não haja falta. Deos gd.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup> //  
S. Paulo a 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1771 // D Luiz Antonio de Souza // S.<sup>rs</sup>  
Juizes Ordinr.<sup>os</sup>, e mais officiaes da Camara das V.<sup>as</sup> do Norte =  
ou do Sul .....

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Cavallos de MogiguaSu**

Para vir no conhecimento Verdadeiro .....tradores,  
ou Rematantes das paSsages do Caminho ..... nos annos



de 1748, e 1749, VM<sup>ce</sup> me informe com toda a clareza, inquirindo / no Cazo de o duvidar / das PeSsoas que mais poderem Saber disto, Servindolhe para guia desta indagação o Saber, que o Administrador do anno de 1747 foi Andre AlZ de Crasto; e do anno de 1750 foi Rematante Manoel João da Cruz; e porque neceSito muito desta noticia, VM<sup>ce</sup> madará com toda a brevidade, e Certeza. G.<sup>de</sup>

Guarde Deos a VM<sup>ce</sup> S. Paulo a 18 de Janeiro de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr Cap.<sup>m</sup> Manoel Roiz de Araujo Belem. //

**Para o Cap.<sup>am</sup> mor de Mogi das Cruzes  
Manoel Roiz da Cunha**

Deste Destacam.<sup>to</sup> dezertarão os Sold.<sup>os</sup> da lista junta pertencentes a este Destacam.<sup>to</sup> e como esta para havermos tram. . . . .to brevem.<sup>te</sup>, em q de necessid.<sup>e</sup> hão de ficar criminosos, dezejava eu de algum modo evitarlhes o dano futuro recomendando a VM fizesse toda a diligencias pelos seos parentes, e vizinhos para ver se os reduziamos a se virem apresentar antes da mostra ou ao menos podemos ficar com alguma certeza e assim farião em tempo habil; pois ainda que eu es. . . . . bastantem.<sup>te</sup> queixoSo pelos maos termos; q comigo uza . . . . . do crime que cometerão, comtudo não dezejava ver . . . . . alcançar a uzar com elles do castigo . . . . . Se acre. . . . . estas admoestaçoens não aproveita . . . . . a toda a noticia, q. delles tiver; porq ja . . . . . certeza as partes por onde se achão.

Deos gd.<sup>e</sup> a VM m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> S. Paulo a . . . de . . . . .  
. . . . . 1771 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr Cap.<sup>am</sup> Mor Manoel Roiz da Cunha

**Lista q acuz a Carta Retró =**

Dom.<sup>os</sup> FrZ, n.<sup>al</sup> de Mogi das Cruzes, dezertou desta Cid.<sup>e</sup> em 19 de Dezr.<sup>o</sup> de 1770

Jozé de Souza, n.<sup>al</sup> da Freg.<sup>a</sup> de Conc.<sup>m</sup> dezertou em 2 de Jan.<sup>o</sup> de 1771 indo com lic.<sup>a</sup> para passar a festa em caza de Seus Pays, e hirem fora p.<sup>a</sup> a Campanha do Rio Verde //

O Cap.<sup>am</sup> Jozé Galvão de Moura Andrade //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> de Santos =**

VM.<sup>ces</sup> Logo que Receberem esta me mandem huma relação da Receita, e DespeSa, que houve neste ultimo anno, na Camara, q Se faz m.<sup>to</sup> Preciza para Certa delig.<sup>a</sup> . . . . . Serviço. Deos gd.<sup>e</sup> a VM.<sup>ces</sup> S. Paulo a 23 de . . . . . de 1771 // Dom Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // Sr . . . . .dente, e mais off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos

